



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
EDITAL Nº 08/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 19/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINA 84 e 85.

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital n.º 06/2020, publicado no D.O.U. de 06/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 a 77, torna pública as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nas seguintes áreas:

PROCESSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.051060 /2020-14	23/11/2020 a 07/12/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01 ⁽²⁾	20	R\$2.459,95	Clínica Cirúrgica	Especialista	Graduação em Medicina com registro no CRM e residência médica e ou título de especialidade reconhecidos pelo CRM em Cirurgia Geral ou áreas afins	31/07/2021
23070.051061 /2020-69	23/11/2020 a 07/12/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	20	R\$2.459,95	Medicina da Família e Comunidade	Especialista	Graduação em Medicina e registro no CRM, e residência médica e ou título de especialidade em Medicina de Família e Comunidade e áreas afins registrados no CRM	31/07/2021
23070.051062 /2020-11	23/11/2020 a 07/12/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	20	R\$2.459,95	Medicina da Criança e do Adolescente	Especialista	Graduação em Medicina com registro no CRM, e residência médica e ou título de especialidade	31/07/2021

									em Pediatria reconhecidos pelo CRM	
23070.051063/2020-58	23/11/2020 a 07/12/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	20	R\$2.459,95	Clínica Médica	Especialista	Graduação em Medicina e registro no CRM, e residência médica e ou título de especialização em Clínica Médica e áreas afins reconhecidos pelo CRM	31/07/2021
23070.051058/2020-45	23/11/2020 a 07/12/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	20	R\$2.459,95	Saúde da Mulher e da Criança e Medicina de Família e Comunidade	Especialista	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia e/ou Pediatria e/ou Medicina de Família e Comunidade e registro no CRM	31/07/2021
23070.052486/2020-95	23/11/2020 a 07/12/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	02 ⁽¹⁾	40	R\$3.600,48	Enfermagem Geral	Especialista	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem ou áreas afins	31/07/2021

(1) - Uma das vagas destinada às pessoas com deficiência

(2) - Uma das vagas destinada candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

ENDEREÇOS:

Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CISAU

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - Telefone: (64) 3606-8320

Endereço eletrônico: uaecisau.jatai@ufg.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: Devido à pandemia, o atendimento será realizado através do endereço eletrônico das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou presencialmente, mediante agendamento prévio.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de processo seletivo para o cargo de Professor Substituto na UFJ.

O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de processos seletivos na UFJ, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID19.

A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo processo seletivo.

O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do processo seletivo.

No ato de instalação e demais etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção.
O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.
O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

Jataí, 18 de novembro de 2020

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore*